DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Editais 4
Bolsa de Estudos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 103 de 20 de Julho de 2026

"Dispõe sobre o retorno ao cargo de origem do servidor Júlio Roberto de Sant'Anna Júnior"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a Portaria nº 173, de 27 de dezembro de 2024, que concedeu afastamento ao servidor Júlio Roberto de Sant'Anna Júnior, Procurador Jurídico, matrícula nº 27, com fundamento no artigo 114, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 358/2009, para prestar serviços junto ao Município de Fernandópolis/SP;

Considerando o Ofício nº GAB-092/2026, protocolado na Prefeitura de Fernandópolis/SP em 20/07/2026 sob o nº 21970/2026;

Considerando a Portaria nº 23728, de 20 de julho de 2026, emitida pela Prefeitura de Fernandópolis/SP, que dispõe sobre a cessação da cessão do referido servidor;

Considerando, finalmente, o disposto no Artigo 3º da Portaria nº 173/2024, que prevê a devolução ou o regresso do servidor a qualquer momento, quando não mais houver interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR ao cargo de origem, no quadro de servidores efetivos do Município de Vitória Brasil/SP, o servidor JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JÚNIOR, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº 27, a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos para as providências funcionais cabíveis e retomada do exercício de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 173/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 20 de Julho de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 104 de 20 de Julho de 2026

"Exonera, a pedido, servidor público"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o protocolo nº 543/2026, que formaliza o pedido e a manifestação de vontade do servidor público fundamentado na exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de julho de 2026, o servidor JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JÚNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, matrícula nº 27, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Vitória Brasil/SP.

Art. 2º Ficam asseguradas as providências relativas à rescisão, a serem adotadas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 116/2001.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 20 de Julho de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 016/2026** - Processo 041/2026. – Sistema de Registro de Preço 008/2026 Objeto: ***Aquisição de suplemento nutricional especializado para atender paciente conforme prescrição médica.*** A realização do Pregão será no dia **31 de julho de 2026, às 13h30min** através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados no site www.vitoriabrasil.sp.gov.br e no site da plataforma: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 17 de julho de 2026.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO
Termo Aditivo nº 02/2026
Contrato nº 018/2025
Processo nº 006/2025 – Concorrência Eletrônica nº

001/2025

Contratante: Prefeitura do Município de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Construtora Oliveira e Araújo Ltda EPP - CNPJ 02.422.234/0001-52

Objeto do Contrato: “Contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção da Nova UBS Tipo 1, conforme programa Novo PAC.”

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de execução da obra e adequação do prazo de vigência contratual.

Assinatura: 30/06/2026

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VITÓRIA BRASIL -SP

EDITAL Nº 001/2026 – CMDCA/VITÓRIA BRASIL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO ITEM 9.3
Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar
CMDCA – Vitória Brasil / SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Vitória Brasil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 537/2014 e demais normas aplicáveis, **RESOLVE**:

1- Retificar o item 9.3 do Edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.3 Todo o processo será acompanhado pela Comissão Organizadora e Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 01/2026.

2- O demais itens permanecem inalterados.

Vitória Brasil – SP, 17 de julho de 2026.

_____
Roberto Domingos da Costa
Presidente do CMDCA
Vitória Brasil

Bolsa de Estudos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a lista dos alunos matriculados em cursos técnicos e superiores, inscritos no programa de Bolsa de Estudos, com Parecer Favorável da comissão instituída pela Portaria 114/2024 e acolhimento da Ata de Deferimento pelo chefe do Poder Executivo; conforme Lei Municipal nº 907/2023, para o ano de 2026, e Edital S.M.E 01/2026. (3ª chamada).

Nº DE ORDEM	NOME DO ALUNO	PERÍODO (ANO) E NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
01	JOSÉ NATANAEL VICENTE DOS SANTOS	**1º ANO-** DIREITO	UNIBRASIL
02	ROSE MARY APARECIDA LOPES	**1º ANO-** TEC TEA	UNIASSELVI
03	RILARY KELLY DE OLIVEIRA SANTOS	**1º ANO-** GASTRONOMIA	UNICESUMAR

Vitória Brasil- SP, 20 de julho 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLEI FERNANDO ORMANEZE
Data: 20/07/2026 08:19:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Weslei Fernando Ormaneze
Sec. de Educação

Rua José Nogueira de Souza, n.º 705- Centro, CEP: 15713-000
Telefone: (17) 36421101, e-mail: educacao@vitoriabrasil.sp.gov.br
VITÓRIA BRASIL- SP.